



PORTARIA COREN-SE Nº 90 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000274/2025-62;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00196.007607/2024-56](#);

CONSIDERANDO aprovação na 505ª Reunião Ordinária de Plenária;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Criar Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD) no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, conforme Resolução Cofen nº 768/2024;

Art. 2º Designar a Conselheira, **Sra. Fernanda Santos** e os Empregados Públicos, o Assessor Jurídico **Dr. José Fonseca Gesteira Neto** e a Técnica Administrativa **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva** para compor o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e a Discriminação (CPEAD), no âmbito do Coren/SE;

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística, a conselheira mencionada no art. 2º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588163** e o código CRC **C527F9A9**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 10/02/2025 11:50:01.